



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PSS 02/2021

GRADE DE PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR - (PSICÓLOGO)

1. A análise de títulos e tempo de serviço será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação estabelecidos a seguir:

1.1 PROVA DE TÍTULOS – máximo 100 (cem) pontos.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UN. (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação	Certificado de conclusão de curso; declaração da instituição Carga horária: mínimo 4 horas	5	50
Curso de Pós-Graduação – Especialização, na área de Inscrição	Certificado/Certidão de realização do curso.	15	30
Curso de Pós-Graduação – Mestrado, na área de Inscrição	Certificado/Certidão de realização do curso.	20	20
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA PROVA DE TÍTULOS			100

1.2. Experiência Profissional – máximo 100 (cem) pontos.

Como comprovante de experiência profissional será considerado:

- a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na **Carteira de Trabalho e Previdência Social** no exercício da função e/ou **declarações/Contratos oficiais** fornecidos pelos órgãos públicos, contendo o cargo de Psicólogo e o período em que esteve vinculado à instituição, em papel timbrado com carimbo da empresa;
- b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas em papel timbrado com carimbo da empresa, acompanhado de comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, alvará do profissional e identidade profissional (registro de classe).

Períodos de experiência	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
De 01 mês a 12 meses	20
De 13 meses a 24 meses	40
De 25 meses a 36 meses	60
De 37 meses a 42 meses	80
Acima de 42 meses	100
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

2. O resultado final – será a soma da Prova de Títulos, mais Experiência Profissional, dividido por dois:

Nota da prova de títulos + experiência profissional = nota final



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

GRADE DE PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

(ASSISTENTE OPERACIONAL FEMININO E MASCULINO)

1. A análise de títulos e tempo de serviço será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação estabelecidos a seguir:

1.1 PROVA DE TÍTULOS – máximo 100 (cem) pontos para todos os cargos.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UN. (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Diploma de Nível Médio	Diploma/Certidão de conclusão acompanhada do Histórico Escolar.	10	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração de 04 a 50 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	05	20
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração de 51 a 100 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	10	30
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com acima de 100 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	20	40
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA PROVA DE TÍTULOS			100

1.2. Experiência Profissional – máximo 100 (cem) pontos para todos os cargos.

Como comprovante de experiência profissional será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na **Carteira de Trabalho e Previdência Social** no exercício da função e/ou **declarações/Contratos oficiais** fornecidos pelos órgãos públicos, e o período em que esteve vinculado à instituição, em papel timbrado com carimbo da empresa;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas em papel timbrado com carimbo da empresa, acompanhado de comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, alvará do profissional e identidade profissional (registro de classe).

Períodos de experiência	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
De 01 mês a 12 meses	20
De 13 meses a 24 meses	40
De 25 meses a 36 meses	60
De 37 meses a 42 meses	80
Acima de 42 meses	100
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

2. O resultado final – será a soma da Prova de Títulos, mais Experiência Profissional, dividido por dois:

Nota da prova de títulos + experiência profissional = nota final



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

GRADE DE PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

(MOTORISTA "D")

1. A análise de títulos e tempo de serviço será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação estabelecidos a seguir:

1.1 PROVA DE TÍTULOS – máximo 100 (cem) pontos.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UN. (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Diploma de Nível Médio	Diploma/Certidão de conclusão acompanhada do Histórico Escolar.	10	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração de 04 a 50 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	05	20
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração de 51 a 100 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	10	30
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com acima de 100 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	20	40
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA PROVA DE TÍTULOS			100

1.2. Experiência Profissional – máximo 100 (cem) pontos para todos os cargos.

Como comprovante de experiência profissional será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na **Carteira de Trabalho e Previdência Social** no exercício da função e/ou **declarações/Contratos oficiais** fornecidos pelos órgãos públicos, contendo o cargo de MOTORISTA e o período em que esteve vinculado à instituição, em papel timbrado com carimbo da empresa;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas em papel timbrado com carimbo da empresa, acompanhado de comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, alvará do profissional e identidade profissional (registro de classe).

Períodos de experiência	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
De 01 mês a 12 meses	20
De 13 meses a 24 meses	40
De 25 meses a 36 meses	60
De 37 meses a 42 meses	80
Acima de 42 meses	100
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

1.3 Prova Prática - máximo 100 (cem) pontos.

1.3.1 – Para os motoristas da Sec. Educação a prova prática será realizada com ONIBUS ESCOLAR;

1.3.2 – Para os motoristas da Sec. Obras a prova prática será realizada com CAMINHÃO.

Descrição Avaliação

A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR, que será realizado em percurso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

local pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução dos veículos, tais como:

- a) rotação do motor;
- b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;
- c) localização do veículo na pista;
- d) velocidade desenvolvida;
- e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal);
- f) obediência às situações de trajeto;
- g) outras situações verificadas durante a realização do exame.
- h) utilização de basculante – exclusivo para caminhões

Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:

- a) transitar na contramão da direção;
- b) provocar acidente durante a realização do exame;
- c) não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:

Grupos Falta Pontuação

I Leve 1

II Média 2

III Grave 3

No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.

Os candidatos deverão se apresentarem no Pátio de Máquinas da Prefeitura, as 9h da manhã do dia 14/09/2021, para as devidas orientações quanto ao exame.

2. O resultado final – será a soma da Prova de Títulos, mais Experiência Profissional, mais Prova Prática dividido por 03 (três):

Nota da prova de títulos + Experiência profissional + Prova Prática = nota final

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

GRADE DE PONTUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

(Operador de maquinas)

1. A análise de títulos e tempo de serviço será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação estabelecidos a seguir:

1.1 PROVA DE TÍTULOS – máximo 100 (cem) pontos.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UN. (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Diploma de Nível Médio	Diploma/Certidão de conclusão acompanhada do Histórico Escolar.	10	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração de 04 a 50 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	05	20
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração de 51 a 100 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	10	30
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com acima de 100 horas cada.	Certificado de conclusão de curso	20	40
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA PROVA DE TÍTULOS			100

1.2. Experiência Profissional – máximo 100 (cem) pontos para todos os cargos.

Como comprovante de experiência profissional será considerado:

- a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na **Carteira de Trabalho e Previdência Social** no exercício da função e/ou **declarações/Contratos oficiais** fornecidos pelos órgãos públicos, contendo o cargo de MOTORISTA E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS e o período em que esteve vinculado à instituição, em papel timbrado com carimbo da empresa;
- b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas em papel timbrado com carimbo da empresa, acompanhado de comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, alvará do profissional e identidade profissional (registro de classe).

Períodos de experiência	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
De 01 mês a 12 meses	20
De 13 meses a 24 meses	40
De 25 meses a 36 meses	60
De 37 meses a 42 meses	80
Acima de 42 meses	100
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

1.3 Prova Prática - máximo 100 (cem) pontos para todos os cargos.

3.1 - Para o cargo de Operador de Maquinas. (Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira)
Descrição da Avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

MOTONIVELADORA - Tarefa: Movimentar a máquina para frente e para trás, esquerda e direita; levantar e abaixar a lâmina; executar serviços de terraplenagem; executar serviços de escarificação e rampeamento de solo.

RETROESCAVADEIRA - Tarefa: Executar a abertura de vala, utilizando a concha traseira; realizar o movimentação de materiais (terra, areia, pedra, etc.) de um lugar para outro, utilizando a concha dianteira.

PÁ CARREGADEIRA - Tarefa: Executar tarefas de movimentação de materiais, carregar material em caminhão caçamba e cobertura de valas.

Os candidatos deverão se apresentarem no Pátio de Máquinas da Prefeitura, as 9h da manhã do dia 14/09/2021, para as devidas orientações quanto ao exame.

2. O resultado final – será a soma da Prova de Títulos, mais Experiência Profissional, mais Prova Prática dividido por 03 (três):

Nota da prova de títulos + Experiência profissional + Prova Prática = nota final

3